

Id:1518EAAEDDA38468

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
CEP: 64310-000  
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
Tel: (89) 3468-1345PREFEITURA DE  
**AROAZES**  
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO  
Aroazes - PI, 28 de novembro de 2022.Da: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ref. Processo Administrativo nº 098/2022. DISPENSA 056/2022, com vista a contratação de empresa para preparo de refeições para o evento de socialização dos idosos vínculos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV na cidade de Santa Cruz dos Milagres-PI, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI, PI através da Secretaria de Assistência Social.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa GENIVAL ALVES DO NASCIMENTO 11510243844, empresa inscrita sob Nº CNPJ Nº 33.662.762/0001-02, com sede na Rua São Nicolau, nº 001, Bairro Centro, em Santa Cruz dos Milagres-PI, representada neste ato por GENIVAL ALVES DO NASCIMENTO, CPF Nº 115.102.438-44, para contratação de empresa para preparo de refeições para o evento de socialização dos idosos vínculos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV na cidade de Santa Cruz dos Milagres-PI. Valor de R\$ 6.100,00 ( seis mil e cem reais), conforme proposta, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI, através da Secretaria de Assistência Social, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

*Juvenal Pereira da Silva*

Portaria Nº 092/2021

CPF: 921.479.413-37

Sec. Munic. de Assistência Social

*Juvenal Pereira da Silva*

JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Id:13B5A53680198469

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
CEP: 64310-000  
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
Tel: (89) 3468-1345PREFEITURA DE  
**AROAZES**  
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Baseado no Resumo de Adjudicação da Comissão de Licitação e do parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO** a presente Carta Convite nº 007/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços sazonais para a manutenção e conservação do patrimônio Público de Aroazes - PI, conforme Termo de Referência. À empresa: A.S. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 39.864.361/0001-11, no valor global de R\$ 294.807,77 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). Conforme mapa de preços. Por consequência, determino a lavratura e publicação e do contrato, se cabível, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/9, Lei 10.520/02.

Aroazes (PI), 28 de novembro de 2022.

*Manoel Portela de Carvalho Neto*MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO

Id:01AB1E19C017865B

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ  
CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102  
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro  
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de comissão para processo de escolha meritocrática da Gestão Escolar do município de São Braz do Piauí-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Decreto Municipal Nº 34/2022 e o Edital de Chamada Pública Nº 001/2022.

Resolve:

Art. 1º - **Nomear os relacionados abaixo** para compor comissão que acompanhará e analisará os procedimentos do processo de escolha meritocrática da Gestão Escolar:**1 - ALBERTO APARECIDO DE AQUINO PAES LANDIM**

CPF: 184.789.958-70

**2 - RAIMUNDO BRAGA FOLHA**

CPF: 255.061.058.-00

**3 - VÂNIA DOS SANTOS NEVES SILVA**

CPF: 923.626.993-15

Art. 2º Os membros da comissão serão os responsáveis pela análise da documentação, procedimentos e dirimir quaisquer conflitos relacionados ao certame supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI, em 28 de novembro de 2022.

DEBORAH SAYONARA SANTOS  
CARDOSO:05139518309Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309  
Dados: 2022.11.28 11:59:49 -03'00'**DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO**

Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI

Id:01AB1E19C0178560

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Murici dos Portelas - PI, no uso de suas atribuições legais, avisa a todos os interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, que ocorreria dia 01 de dezembro de 2022 as 10h00min que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de adequação de estradas vicinais (conv. nº 925531/2021) no município de Murici dos Portelas - PI, **FICA ADIADA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022 as 10h00min**. Local: av. Lira Portela, nº 194, Murici dos Portelas/PI.

Murici dos Portelas - PI, 28 de novembro de 2022.

Ancelino da Silva Machado  
Presidente da CPL